



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA



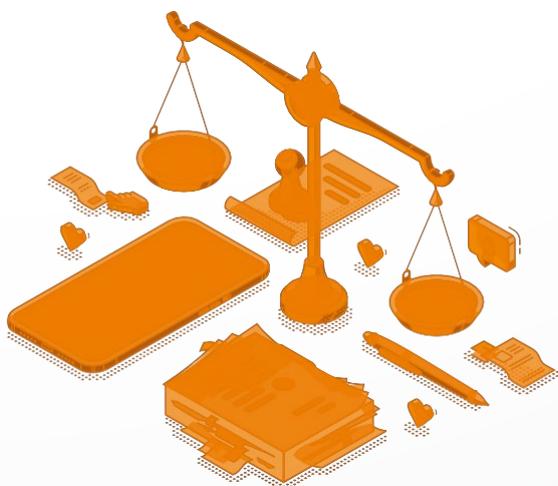
MENSAGEM

Caros Colaboradores e partes envolvidas,

A Via Pajuçara é uma empresa constituída em 1984, e que com o seu quadro de colaboradores e fornecedores qualificados, trabalha para oferecer um serviço de qualidade, seguindo os valores e princípios éticos que norteiam a nossa Ideologia.

Cada indivíduo necessita agir de maneira responsável, sempre em busca do respeito a todas as partes envolvidas em nosso ciclo de trabalho: Sócios, colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, bem como o poder público.

O cerne do senso de ética, justiça e respeito precisam ser pautados em todas as nossas atitudes.



Este documento foi elaborado para que seja o nosso Norte, como guia de atitudes e procedimentos esperados por todos os que participam direta e indiretamente da Via Pajuçara, cumprindo com as regras e diretrizes deste Código de Ética e Conduta.



ÍNDICE

- Conteúdo
- Apresentação - **pág. 1**
- Nossa Ideologia - **pág. 2**
- Aplicação - **pág. 3**
- Relações com os Sócios - **pág. 4**
- Relações com Colaboradores - **pág. 5**
- Relações com Clientes - **pág. 8**
- Relações com Fornecedores - **pág. 9**
- Relações com a Concorrência - **pág. 11**
- Relações com Órgãos Públicos - **pág. 12**
- licitações e contratos em geral - **pág. 14**
- Relações com Sindicatos - **pág. 15**
- Relações com o Meio Ambiente - **pág. 16**
- Relações com a Imprensa - **pág. 17**
- Relações com as Mídias Sociais - **pág. 18**
- Termo de Compromisso e Adesão - **pág. 22**

NOSSA IDEOLOGIA

Negócio: Transportar e servir com parceria multiplicando os negócios de nossos clientes.

Missão: Transportar e servir de forma eficaz e sustentável, constituindo parcerias estratégicas que respeitem a cultura da empresa e agreguem valor ao cliente, ao acionista, ao colaborador e a sociedade.

Visão: Ser reconhecida pelo mercado como parceira estratégica de transporte no Sul e Sudeste do Brasil, por meio de processos otimizados, inovadores e sustentáveis, que garantam a percepção de valor ao cliente e rentabilidade à empresa.



VALORES:

- 1 - Respeito sempre | Ouvir e respeitar as pessoas.**
- 2 - Compromisso com a qualidade | Fazer bem feito.**
- 3 - Responsabilidade | Ser responsável, acima de tudo.**
- 4 - Transparência e lealdade | Ser transparente e leal nas relações.**
- 5 - Paixão, vibração e entusiasmo pelo que fazemos.**

APLICAÇÃO

Este Código de Ética deve ser aplicado nos relacionamentos da Via Pajuçara pelas partes envolvidas, com abrangência a toda a rede de relacionamento com os seguintes públicos:

· **Sócios**

· **Colaboradores**

· **Clientes**

· **Fornecedores**

· **Concorrentes**

· **Órgão Público**

· **Sindicatos**

· **Meio Ambiente**

· **Mídias Sociais**



Em todos os momentos interagimos com estes públicos acima epigrafados e devemos ter como prisma de nossas ações e decisões diárias que produzem efeitos em cada uma dessas partes envolvidas. Assim sendo, sempre cuidar para que nossa atuação seja a base do respeito, ética, transparência, honestidade, responsabilidade e dignidade, preservando a integridade e privacidade de todos.

RELAÇÕES COM OS SÓCIOS

Sócios são os membros que possuem o controle do negócio e realizam o investimento do capital social na Companhia.

Na condução da empresa, os sócios devem agir em conformidade com a Ideologia da Via Pajuçara, bem como, por diversas condutas, a exemplo:

- Gestão nas boas técnicas, buscando a ascensão dos negócios e a preservação do patrimônio;
- Assegurar que as operações de carga e descarga, bem como, atividades da empresa aconteçam em atendimento às normas legais e ambientais, cumprindo com rigor as legislações e regulamentos pertinentes ao segmento;
- Fiscalizar a gestão e os procedimentos da empresa;
- O Conselho não deverá permitir, que interesses próprios ou pessoais de seus membros, entre em conflito com os interesses da Empresa.

- E havendo potencial conflito cabe a parte envolvida agir com transparência e comunicar ao Presidente do Conselho, que decidirá pela resolução da questão.
- Avaliar constantemente o gerenciamento dos riscos do negócio e;
- Garantir, salvar e guardar as comunicações oficiais em nome da Via Pajuçara para que sejam verdadeiras e transparentes.

Por outro lado, todos que se relacionam com os sócios, deverão adotar a todo tempo condutas responsáveis e honestas. É dever de todas as partes que possuem relacionamento direito com os sócios:

- Prestação de contas inerente as suas atividades e fornecimento de dados confiáveis e informações exatas, com total acuracidade, para a gestão e tomada de decisão por parte dos sócios.

- O profissionalismo, foco nos objetivos da Empresa, atenção no cumprimento de prazos e resultados;
- A demasiada atenção no atendimento as necessidades dos clientes, de forma cordial, digna, honesta e eficaz;
- O zelo e a conservação do patrimônio da Empresa;
- O respeito às relações hierárquicas existentes na Empresa;
- A preservação do sigilo, imagem e integridade da Empresa e de si próprio;
- O cumprimento das leis trabalhistas e das normas de segurança do Trabalho.

SÃO CONSIDERADAS CONDUTAS INACEITÁVEIS

- Agir com discriminação ou preconceito relacionado à raça, etnia, religião, idade, sexo, orientação sexual, classe social, condição física, convicção política, ideológica, nacionalidade, estado civil, dentre outros;
- Adotar postura abusiva e

desrespeitosa que possa gerar intimidação, constrangimento e desrespeito, ou que possa afetar a integridade física, psicológica e moral de outras pessoas;

Praticar assédio moral, assédio sexual, ameaça ou retaliação a qualquer pessoa;

Agredir qualquer pessoa, verbal ou fisicamente;

- Produzir e/ou estimular situações de conflito, conversas paralelas ou ruídos de comunicação na Empresa;

- Portar, comercializar, distribuir ou ingerir bebidas alcoólicas ou drogas proibidas por lei, nas dependências da Empresa e/ou no exercício de sua função;

- Municiar-se de armas de qualquer espécie nas dependências da Empresa e/ou no desempenho de seu labor;

- Utilizar indevidamente os equipamentos de proteção individual (EPIs), assim como, assumir riscos que possam impactar na integridade física, psicológica e moral, da própria pessoa e/ou de outros;

- Prometer, oferecer ou

entregar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, assim como, praticar quaisquer atos considerados lesivos à Administração Pública;

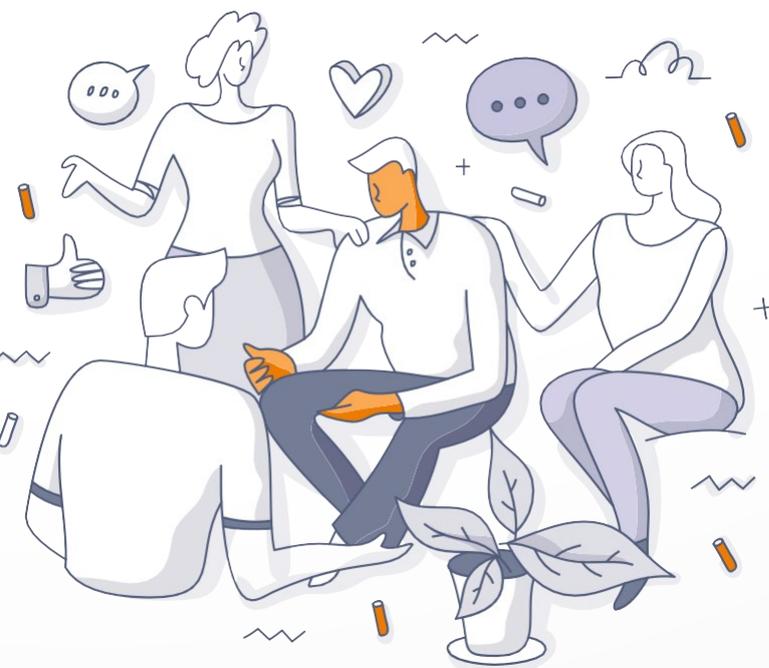
- Beneficiar-se do cargo ou do nome da Empresa para obter vantagens de interesse próprio ou de outras pessoas;
- Solicitar patrocínio de fornecedores para qualquer fim, salvo em situações autorizadas pela diretoria;
- Ademais, com referência a prestação de serviços realizados à Via Pajuçara, colaboradores e partes

envolvidas, não poderão oferecer e executar, quaisquer serviços à terceiros, em nome da Empresa de Transporte Pajuçara Ltda, que não tenham sido previamente comunicados e acordados à Via Pajuçara, tendo em vista que mencionada modalidade poderá caracterizar conflito de interesses.

- As partes envolvidas não deverão permitir que seus interesses próprios e pessoais contrariem os objetivos de sua contratação perante à Via Pajuçara, tendo como prisma o cumprimento das regras e princípios estabelecidos neste Código. Exemplo: O Fornecedor deverá se limitar ao escopo do objeto de seu contrato firmado com a Via Pajuçara.

- Fazer uso dos bens, equipamentos, instalações e informações da empresa para fins particulares;

- Descumprir as políticas, procedimentos e práticas da Empresa, além das regras previstas neste Código de Ética e Conduta.



RELAÇÕES COM CLIENTES

Os clientes são a razão da nossa existência. É por eles que desenvolvemos nossos trabalhos, sempre visando oferecer nossos serviços de transporte com segurança e qualidade.

O relacionamento com o cliente deve ser sempre o melhor possível, baseando-se nas seguintes premissas:

- Atender nossos clientes com educação, cortesia e respeito, em todas as ocasiões. Além do mais, é fundamental realizar atendimentos ágeis, com prontidão e eficácia;
- Ser transparente com o cliente, sem ocultar informações com o objetivo de obter qualquer vantagem ilícita;
- Pensar como o cliente se sente e se colocar no lugar dele, além de ser parte dos nossos valores, são formas eficazes para identificar as suas necessidades. Todos devemos trabalhar na busca da

satisfação do cliente, observando as regras estabelecidas pela Empresa e por este Código;

- O relacionamento com o cliente precisa atender às leis e regulamentações pertinentes;
- Nos momentos críticos ou de conflitos, deve-se buscar uma solução rápida, clara e precisa, sempre tendo como premissa o respeito e a educação com o cliente e os interesses deste, e evitar que interesses ou opiniões pessoais não compatíveis com as regras e cultura da Via Pajuçara se conflitem com nossos clientes.
- Não aceitar gratificações em espécie e não oferecer presentes a Clientes, exceto, brindes promocionais.

RELAÇÕES COM FORNECEDORES

Os fornecedores constituem uma parte valiosa da Via Pajuçara, porque deles provém os serviços que necessitamos para a realização de nossas atividades. Essa definição se estende a prestadores de serviços e parceiros.

O contato e relacionamento com os fornecedores também devem ser regidos por princípios éticos, legislações e normas vigentes. É fundamental:

- Contratar fornecedores que atendam aos requisitos técnicos, comerciais e às regras deste documento, agindo com honestidade e imparcialidade no momento da escolha do fornecedor;
- Contratar fornecedores que não utilizem mão de obra infantil e/ou escrava ou de natureza similar e que obedecem às legislações trabalhista, previdenciária e tributária, bem como às normas de saúde e segurança do trabalho;
- Manter um tratamento ético, honesto e transparente com os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, buscando a garantia da qualidade dos produtos e serviços tomados;
- Cumprir contratos, valores, condições e prazos de pagamento dos serviços tomados, bem como dos serviços adquiridos;
- Tratar todos os fornecedores igualmente, sem privilégios e ou formação de cartel, sem discriminação de qualquer natureza, independente do volume de negócios que mantêm com a Empresa;
- Analisar os convites para almoços, viagens, participação em eventos e cortesias oferecidas pelos fornecedores, aceitando apenas quando caracterizar uma situação comum, dentro dos princípios éticos já

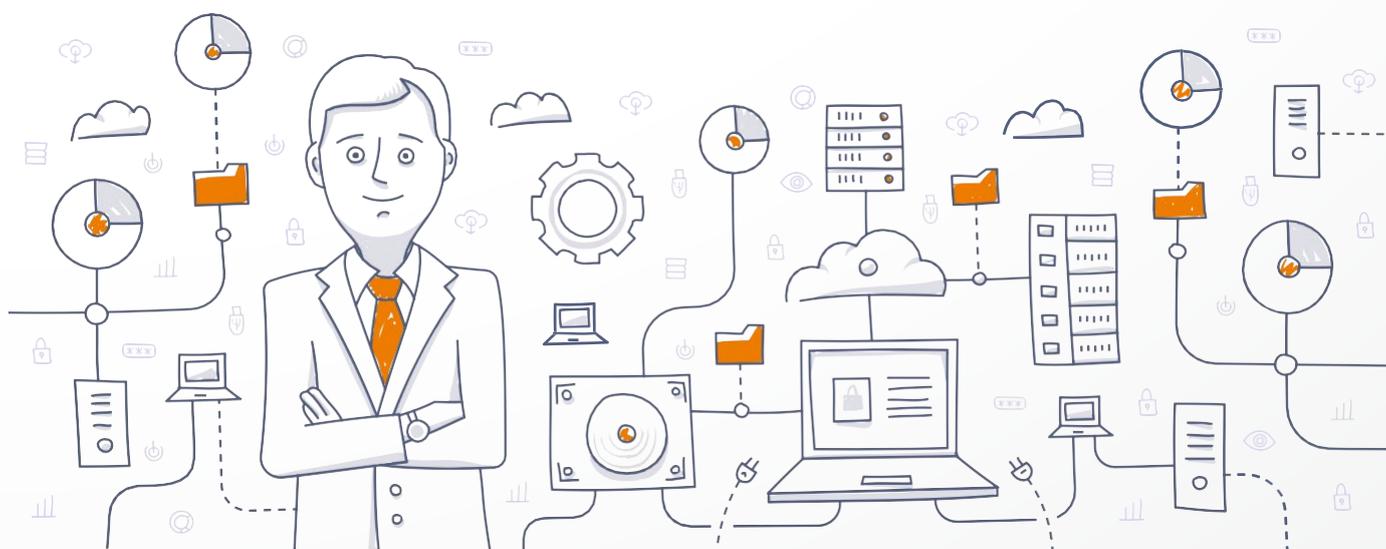
descritos neste documento, isentos de qualquer privilégio e com autorização do diretor ou gestor da área;

- Não aceitar qualquer favorecimento financeiro e/ou brindes de fornecedores, exceto, brindes promocionais e de pequena monta.

Não se deixar influenciar pelo recebimento de brindes na tomada de decisão sobre qualquer fornecedor, parceiro ou prestador de serviço.

Os critérios que devem ser levados em conta, sempre, são:

- Requisitos técnicos, qualidade do produto ou dos serviços fornecidos, atendimento aos prazos, dentre outros;
- Melhor oferta de custo, compatível com a prática do mercado;
- Idoneidade e reputação do fornecedor.



RELAÇÕES COM A CONCORRÊNCIA

Concorrência é uma situação de mercado em que diferentes produtores e/ou prestadores de serviços oferecem os mesmos tipos de produtos e/ou serviços.

O relacionamento com nossos concorrentes deve ser respeitoso e leal. As tratativas éticas deverão acontecer, resguardando-se de vários cuidados:

- É expressamente proibido repassar informações confidenciais ou exclusivas para concorrentes e mercado em geral, tais como: informações financeiras (faturamento, balanço, DRE), dados sensíveis envolvendo os Stakeholders, conforme determina a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), além de informação relativas à Clientes (cadastro de clientes, tabelas de preços, dados da movimentação dos clientes, entre outros).
- Não divulgar assuntos que constituam o diferencial estratégico da Empresa, tais como, políticas de preços, contratos, custos, tecnologias, desenvolvimento de novos serviços e pesquisas de mercado, exceto para um benchmarking, devidamente autorizado pela Diretoria da Via Pajuçara.
- Agir de forma digna e respeitosa, sendo proibido o comportamento desonesto e desleal;
- Cumprir as leis de defesa da concorrência;
- Tratar as informações dos concorrentes com total discrição e respeito, e jamais emitir comentários ofensivos, que porventura poderão afetar a imagem ou que contribuam com a propagação de inverdades acerca dos concorrentes.

RELAÇÕES COM ORGÃOS PÚBLICOS

Órgão Público e Órgãos Reguladores são unidades de trabalhos do poder público, compostos por agentes com atribuições para o cumprimento das normas legislativas em diversos âmbitos.

Na relação com representantes do governo deve prevalecer a integridade e os preceitos éticos e morais. É essencial adotar as seguintes condutas:

- Estabelecer um relacionamento ético, transparente e com credibilidade nas tratativas com os órgãos públicos que nos relacionamos;
- Respeitar as regras e determinações legais ofertadas através de certames e diretrizes pelos órgãos reguladores do setor do transporte nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- Respeitar as normas legais vigentes nas relações de contratos e convênios mantidos com o poder público;
- Respeitar e contribuir com o cumprimento das normas estabelecidas pela ANVISA, ANTT e demais Órgãos Reguladores, osquais possuem o papel principal de assegurar a proteção da saúdeda sociedade através do seu controle sanitário de produtos e serviços tanto nacionais quanto importados, bem como, no que tange à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), responsável pela regulação das atividades de exploração da infraestrutura ferroviária e rodoviário de cargas, etc., conforme preceitua a Lei 10.233 de 5 de junho de 2001, que regulamenta suasatividades.
- A Via Pajuçara mantém as suas políticas atualizadas com a finalidade de atender os princípios da Governança em Privacidade de Dados para cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, estabelecida na Lei 13.709/2018 e atendimento à ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Geral de Proteção de Dados, estabelecida na Lei 13.709/2018 e atendimento à ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

- Os contatos, apoios ou contribuições operacionais para órgãos governamentais devem ser previamente autorizadas pelos acionistas;
- Em nenhuma hipótese prometer, conceder ou oferecer vantagens indevidas a agentes públicos ou pessoas relacionadas a eles. Não oferecer qualquer gratificação, doação ou benefício em espécie ou em outra forma para agilização de serviços, ações administrativas, benefícios em licitações ou vantagens pessoais ou de interesse da Via Pajuçara;
- Nunca, aceitar qualquer gratificação, doação ou benefício em espécie ou em outra forma para facilitação de serviços por parte de autoridades governamentais;
- De modo algum financiar, custear ou patrocinar qualquer prática caracterizada como ilícita perante a Lei Anticorrupção e Antissuborno, nº 12.846 , de 01 de Agosto de 2013.
- Nunca efetuar contribuições, pagamentos, ou dar presentes a representantes de partidos políticos ou candidatos, salvo as condições definidas por lei e previamente autorizadas pelos acionistas;
- Nunca fornecer informações exigidas pelo poder público, desde que estejam dentro dos parâmetros legais, e em nenhuma circunstância obter qualquer privilégio do órgão público em função do cargo ocupado.

LICITAÇÕES E CONTRATOS EM GERAL

É dever da Empresa buscar a competitividade honesta e leal nos processos de licitação pública. Para tanto, necessário se faz obedecer às exigências legais e não cometer atos considerados lesivos à administração pública, tais como:

- Fraudar licitação pública ou contrato recorrente dela;
- Impedir, frustrar ou fraudar o procedimento licitatório público;
- Afastar qualquer licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipificação;
- Conjecturar irregularmente pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados com a administração pública, e
- Prejudicar investigações ou fiscalizações dos órgãos públicos.



RELAÇÕES COM SINDICATOS

Sindicato é uma associação de pessoas (físicas ou jurídicas), pertencentes a uma classe ou grupo profissional, para defesa dos interesses da categoria por ele representada, em nosso segmento de Transporte Rodoviário de Cargas.

Estabelecer convívio ético, íntegro e de bom relacionamento é fundamental para a defesa e equilíbrio dos interesses da empresa e dos colaboradores. Assim sendo, é necessário que:

- Sempre manter um diálogo constante com os sindicatos para conciliar interesses da empresa e dos colaboradores, que estejam em consonância com as leis trabalhistas, tributárias, vigentes em nosso país;
- Observar o cumprimento de leis e não permitir retaliação aos colaboradores, sindicalizados ou pessoas que exerçam atividades sindicais;
- Construir uma relação harmoniosa com os sindicatos que sirva de base para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical, e não oferecer qualquer gratificação, doações ou benefícios em espécie ou em outra forma para o sindicato, objetivando a defesa de interesses unilaterais da Empresa.

RELAÇÕES COM MEIO AMBIENTE

O meio ambiente envolve todas as espécies vivas e não vivas que afetam o ecossistema e a vida dos seres humanos no Planeta Terra.

O comportamento e as atividades realizadas pelas Empresas, de modo geral, causam grande impacto no meio ambiente, principalmente no que tange a poluição ambiental, e isso significa prejudicar as pessoas e a natureza, no presente e no futuro. No setor de transporte, para que possamos diminuir os impactos, devemos ter como compromisso:

- Cumprir com rigor as legislações ambientais vigentes;
- Contribuir para o desenvolvimento social, econômico e ambiental, mitigando os impactos provocados pela atividade da Via Pajuçara, visando a preservação do meio ambiente e utilizando de forma sustentável os recursos naturais conforme as boas práticas do ESG (Ambiental, Social e Econômico), tais como:
 - Promover a coleta seletiva na empresa, possibilitando a correta destinação de produtos para reuso e reciclagem;
 - Fazer o descarte correto de resíduos químicos, tais como óleo de motor, graxa, rebarbas e pó de borracha, etc., bem como dos materiais utilizados em todas as áreas da Companhia, tais como: papéis, materiais de escritório, resíduos eletrônicos (computadores, teclados, chips, fios) e descartáveis;
 - Estimular a consciência dos colaboradores sobre a preservação ambiental, por meio da redução do consumo, reutilização dos recursos e materiais para reciclagem, e é dever dos colaboradores utilizar os equipamentos e recursos da Empresa de forma consciente, econômica e responsável, visando a sua contribuição com a sustentabilidade e todo o meio ambiente.

RELAÇÕES COM A IMPRENSA

Imprensa é o conjunto de veículos de comunicação (jornais, noticiários, etc.) que exercem a comunicação informativa por meio do jornalismo.

É de conhecimento geral que os veículos de comunicação exercem um papel muito importante na formação da opinião pública e na construção da imagem das empresas. Por essa razão, é fundamental estabelecer uma relação ética e profissional com a imprensa. Devemos:

- Saber e cumprir que todas as informações da Via Pajuçara devem ser divulgadas por colaboradores designados, orientados e autorizados para referida função;
- Disponibilizar, sempre que necessário, informações e esclarecimentos sobre nossos negócios e atividades com veracidade e imparcialidade;
- Sempre, em qualquer situação, preservar a imagem e reputação da Via Pajuçara perante todos os públicos, sendo proibidas postagens ou comentários depreciativos;
- Saber que todas as informações da Via Pajuçara devem ser divulgadas por colaboradores designados, orientados e autorizados para referida função;
- Em tempo nenhum fornecer informações ou entrevistas em nome da Via Pajuçara ou relativo à ela, sem autorização expressa do CEO;
- Caso se deparem com reportagens ou informações de conteúdo incorreto ou que afetem a imagem da Via Pajuçara, comunicar imediatamente ao diretor responsável pela área.



RELAÇÕES COM AS MÍDIAS SOCIAIS

Mídias sociais são os meios de interação entre indivíduos, por meio da Internet, pelos quais conteúdos são criados, compartilhados e comentados por pessoas ligadas a sociedade e redes virtuais. Mencionadas mídias abrangem inúmeras atividades que integram a tecnologia e a construção de palavras, fotografias, vídeos e áudios.

As mídias sociais também possuem demasiado poder na formação da opinião pública. Portanto, todo colaborador que é usuário de mídias e redes sociais (Facebook, Instagram, etc.) deverá ter consciência que se trata de um ambiente

público e que o conteúdo de suas mensagens pode influenciar positiva ou negativamente na imagem e reputação da Via Pajuçara, ainda que o autor não se apresente como representante da mesma.

Deste modo, considerando a importância das mídias sociais, a liberdade de expressão dos nossos colaboradores e o equilíbrio neste relacionamento, é necessário fazer uso desses canais, agindo com bom senso, ética e responsabilidade, seguindo as orientações constantes abaixo:

- Ao expressar sua opinião, não expor, ofender, desqualificar ou efetuar comentários que

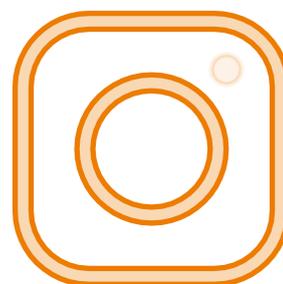
possam denegrir a imagem da Via Pajuçara, dos colaboradores, fornecedores e clientes;

- Respeitar a opinião das outras pessoas, inclusive quando divergir da sua;
- Não divulgar documentos ou dados sensíveis da Via Pajuçara, de seus colaboradores, clientes e Fornecedores;
- Não associar o nome ou logomarca da Via Pajuçara a eventos estranhos à atividade, às boas práticas de governança e aos valores da empresa;

Quaisquer fotografias relativas ao nome da Via Pajuçara e/ou de seus Clientes, além daquelas realizadas nos espaços internos da Empresa, tais como: armazéns, áreas administrativas, frota, dependências dos Clientes e/ou Parceiros, bem como, qualquer ambiente de trabalho, somente poderão ser publicadas, via Marketing, exceto imagem dos dias festivos e comemorativos da Empresa, desde que, que não firam os princípios anteriormente declarados.

- Não se pronunciar em nome da Via Pajuçara nos

comentários relativos a reclamações, provocações ou questionamentos realizados por outros usuários. Cabe nesse caso o tratamento pela área de atendimento ao cliente.



POLÍTICA DE “NÃO RETALIAÇÃO”

A Via Pajuçara tem o compromisso de proteger os direitos dos indivíduos que, de boa fé, denunciam atuações contrárias a este Código de ética e de conduta.

Nossa empresa não retaliará uma pessoa que informar o que acredita ser uma violação de nosso Código ou de nossas políticas, ou qualquer questão de não conformidade.

A Via Pajuçara assegura que o colaborador ou parceiro que realizar eventual denúncia de forma honesta, ou participar com retidão em uma investigação de violação, não perderá seu trabalho, não haverá suspensão, ou qualquer ameaça de assédio.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Realizamos a leitura assistida do Código de Ética e Conduta da Via Pajuçara, contendo suas regras de conduta e ética a serem respeitadas por você e valores que devem ser considerados em todas as suas relações com a Via Pajuçara.

Com essa leitura manifestamos o nosso compromisso em cumpri-lo integralmente.

Declaro ciente de seu conteúdo e da sua importância na condução das minhas relações com a Empresa de Transportes Pajuçara Ltda.

